DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à Lei Federal n° 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Livramento/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios no ano 2026, até a presente data.

Lucenildo Rodrigues de Sousa
Presidente